



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 02/12

Dispõe sobre: cessa incorporação de gratificação de funcionário da Câmara Municipal.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

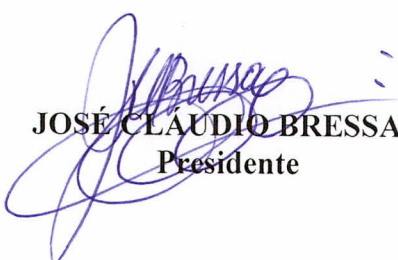
CONSIDERANDO publicação no DOE datada em 31/01/12, dando como transitado e julgado Proc. TC 194/026/08, relativos as contas anuais da Câmara Municipal pertinente ao exercício financeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cessada, a partir desta data, a incorporação de gratificação por representação, ao funcionário Paulo José Villalva Martins, com base na decisão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC 194/026/08.

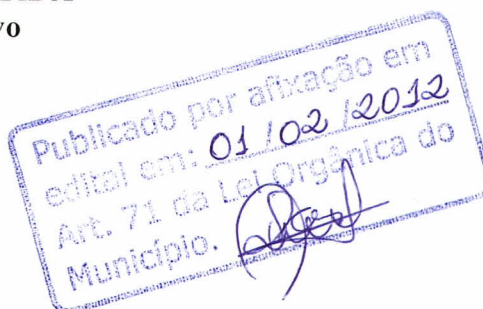
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 01 de fevereiro de 2012.


JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 02/12

Dispõe sobre: cessa incorporação de gratificação de funcionário da Câmara Municipal.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO publicação no DOE datada em 31/01/12, dando como transitado e julgado Proc. TC 194/026/08, relativos as contas anuais da Câmara Municipal pertinente ao exercício financeiro de 2008.

RESOLVE:

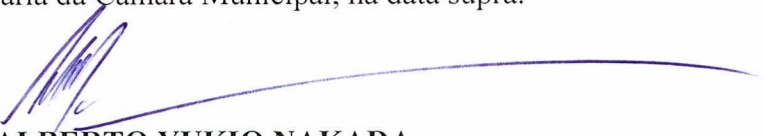
Art. 1º - Fica cessada, a partir desta data, a incorporação de gratificação por representação, ao funcionário Paulo José Villalva Martins, com base na decisão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC 194/026/08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 01 de fevereiro de 2012.


JOSÉ CLAUDIO BRESSAN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

